DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO .....
ATO DE PUBLICAÇÃO .....

DECRETO
PUBLICAÇÃO DE DECRETOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES .....

ATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 571/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADO: LCSB CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 41.047.446/0001-59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇAO E ASSESSORAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 15/05/2023 A 29/12/2023. VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: ART. 24, INC.II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023. TAPIRAMUTÁ, 15 DE MAIO DE 2023. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023.

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇAO E ASSESSORAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.
Contratado:	LCSB CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.047.446/0001-59.
Prazo de Vigência:	15/05/2023 à 29/12/2023
Valor Total:	R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 052/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá, 15 de maio de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá

ATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP – ITENS 01, 02, 04, 05 e 06. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus e câmaras, para atender às necessidades da frota de veículos e máquinas das secretarias do município de Tapiramutá ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. PROMITENTE FORNECEDORA: MARIFORTE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.121.526/0001-71. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2023: Lote 01, com o valor total de R$ 487.994,46 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos); Lote 02, com o valor total de R$ 434.099,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil noventa e nove reais e oitenta centavos Lote 04, com o valor total de R$ 48.443,70 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos); Lote 05, com o valor total de R$ 5.647,50 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote 06, com o valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 25/04/2023 a 25/04/2024. Tapiramutá/BA, 25/04/2023 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 517/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023-SRP. OBJETO: contratação de empresa aquisição de pneus e câmaras, para atender às necessidades da frota de veículos e máquinas das secretarias do município de Tapiramutá-Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: MARIFORTE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.121.526/0001-71. VALOR DO CONTRATO: Lote 01 com o valor global de R$ 207.957,22 (duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos); Lote 02 com o valor global de R$ 173.639,92 (cento e setenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); Lote 04 com o valor global de R$ 19.377,48 (dezenove mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); Lote 05 com o valor global de R$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais) e Lote 06 com o valor global de R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: 26/04/2023 a 29/12/2023. Tapiramutá/BA, 26/04/2023 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DE DECRETOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 10 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 201 de 10 de janeiro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030201 - GABINETE DO PREFEITO

4.041 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**

2.026 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINSTRATIVAS DO HOSPITAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**40.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**145.000,00**

030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
Total Suplementado:	**180.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030201 - GABINETE DO PREFEITO

4.041 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPL DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINSTRATIVAS DO HOSPITAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	105.000,00

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**105.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**145.000,00**

030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
Total Anulado:	**180.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 984.029.355-91

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 201 de 10 de janeiro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS

4.045 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM.DA SEC. DE ADM.,PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**8.000,00**

030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

4.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**120.000,00**

030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.50.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	54.000,00
Total por Ação:	**59.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**59.000,00**
Total Suplementado:	**227.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS

4.045 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM.DA SEC. DE ADM.,PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	18.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	**23.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**23.000,00**

030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**

4.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**105.000,00**

030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINSTRATIVAS DO HOSPITAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.055 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		12.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		7.000,00
	Total por Ação:	**39.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**59.000,00**
	Total Anulado:	**227.000,00**

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 984.029.355-91

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 201 de 10 de janeiro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS

4.045 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM.DA SEC. DE ADM.,PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
4.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
	Total Suplementado:	**20.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS

4.045 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM.DA SEC. DE ADM.,PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

4.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.93.00 / 15401070 - Indenizações e Restituições		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
	Total Anulado:	**20.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 984.029.355-91

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 13 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 254.500,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 201 de 10 de janeiro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 254.500,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

1.130 - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		71.000,00
	Total por Ação:	**71.000,00**
4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**86.000,00**

030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		45.000,00
	Total por Ação:	**45.000,00**
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPL DE SAUDE		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		35.000,00
	Total por Ação:	**105.000,00**
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINSTRATIVAS DO HOSPITAL		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**160.000,00**

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.500,00
Total por Ação:	**3.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.500,00**
Total Suplementado:	**254.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

2.076 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE E DERIVADOS

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
Total por Ação:	**71.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**71.000,00**

030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	**15.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**

030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		45.000,00
	Total por Ação:	**45.000,00**
2.022 - GESTÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO		
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
2.023 - GESTÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPL DE SAUDE		
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINSTRATIVAS DO HOSPITAL		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**160.000,00**

030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		3.500,00
	Total por Ação:	**3.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.500,00**
	Total Anulado:	**254.500,00**

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 984.029.355-91

Certificação Digital: 1OJ0TCGW-Z4Y8RGXN-NGBO6FJQ-O9M7W5QQ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil